



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/05

EM 06 DE SETEMBRO DE 2005



**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR JOSÉ BRAZ FILHO.”**

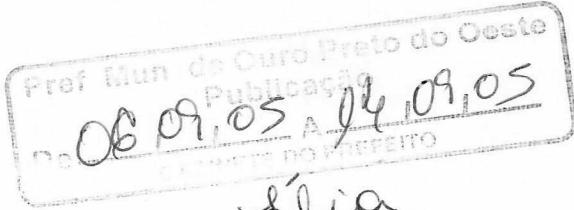
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor José Braz Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal



Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Cadastro nº 44 784

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 19621
De 06/09/05 a 14/09

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO



A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 06/09/05.

0010
Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

[A large, thick, black diagonal line starts from the left edge of the page and extends towards the bottom right corner.]

Ao Protocolo,

Segue Decreto Legislativo nº 169/05, conferida com o Projeto de Decreto Legislativo nº 158/05 para arquivo.

Em: 20/12/07.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar